



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/ 2026

Decreto nº 00392026

Em, 31 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.670,80 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.071 Fundo Municipal de Saude

10	301	1008	2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
<u>3522</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	54.670,80
		2.710.3210		Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	54.670,80
				Total na Ação	54.670,80
				Total na Unidade Orçamentária	54.670,80

Total de Suplementações: 54.670,80

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 54.670,80 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 31 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito